



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL Nº 02/2012 - PROEX

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – 2º SEMESTRE – 2012

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o recebimento de inscrição para o preenchimento de vagas dos cursos de idiomas do Programa Boa Vizinhança, que obedecerão às normas e às instruções deste Edital.

1. Das vagas

Para o segundo semestre letivo de 2012, o Programa de Extensão Boa Vizinhança disponibiliza 60 vagas para o curso básico de língua inglesa e 30 vagas para o curso básico de língua espanhola; assim distribuídas: 60% das vagas para moradores dos bairros do entorno do campus da UFJF (ver lista ao final do edital) e 40% para os moradores de outros bairros.

2. Critérios

O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

2.1. Ter idade **igual ou superior a 18 anos**. Portanto, não será aceita, em nenhuma hipótese, inscrições de menores de 18 anos.

2.2. O candidato deverá optar por uma das línguas estrangeiras (Inglês ou Espanhol) no ato da inscrição. O candidato também poderá indicar no formulário se ele tem interesse em se candidatar a uma vaga na outra língua estrangeira (segunda opção), caso o número de vagas desta não seja preenchido.

2.3. O candidato deverá ter renda familiar per capita (soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes) inferior ou igual a R\$ 700.

2.4. Ter, no mínimo, **ensino fundamental completo**.

2.5. Não estar vinculado a um curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3. Do curso

O curso terá a duração de três semestres letivos. As aulas serão ministradas aos sábados, das 8 às 12 horas, na Faculdade de Letras da UFJF. O curso tem início previsto para o dia **24 de novembro de 2012**.

Na primeira semana de aula (24/11), o candidato selecionado irá realizar uma prova de nivelamento. Caso seja constatado que o aluno tem conhecimento suficiente

para ingressar no segundo ou no terceiro módulo do idioma, ele será realocado de acordo com seu desempenho na prova.

O participante só poderá ser reprovado 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo em que foi reprovado. No caso de uma segunda reprovação, o participante será desligado do curso.

4. Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF – entre os dias **07 de novembro de 2012 e 09 de novembro de 2012**, no horário das **8h às 20h**

5. Da Documentação

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível na Central de Atendimento, e cópia dos documentos de **identidade, comprovante de residência atualizado e comprovante de renda familiar** de todos os integrantes que residem com o candidato.

Caso o candidato ou sua família não possua um comprovante de renda, por ser **autônomo**, este deverá fazer uma declaração de próprio punho constando o valor da renda mensal familiar.

Caso o candidato ou algum familiar esteja **desempregado**, este deverá entregar a cópia da carteira de trabalho (página do último vínculo empregatício), comprovando estar fora do mercado de trabalho.

O valor da renda mensal preenchido na ficha de inscrição deverá estar de acordo com os comprovantes de renda apresentados. Caso contrário, o candidato será eliminado do processo seletivo. Em caso de ausência de algum documento exigido por este edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6. Da Seleção

Caso haja um número de inscritos superior ao número de vagas, será realizado um sorteio público, marcado para o dia 20 de novembro (terça-feira), às 15h, no Anfiteatro da Faculdade de Letras, no Campus. Também será sorteada no mesmo dia a lista de excedentes, para o preenchimento das possíveis vagas ociosas.

Só participarão do sorteio, os candidatos que atenderem a todos os itens do edital. A Proex divulgará em seu site, na semana anterior ao sorteio, a lista de candidatos excluídos do sorteio.

7. Ato de Matrícula

Não haverá procedimento de matrícula para os candidatos selecionados. Entretanto, para confirmarem suas vagas, os selecionados deverão comparecer, obrigatoriamente, às duas primeiras semanas de aula (dias 24 de novembro e 01 de dezembro de 2012), portando o documento de identidade, que deverá ser apresentado ao professor-bolsista do curso.

8. Do resultado

O resultado final do sorteio será divulgado no site da PROEX (www.ufjf.br/proex) no dia 22 de novembro de 2012 e também será afixado na Central de Atendimento da UFJF. Não serão fornecidas, em hipótese nenhuma, informações por telefone ou e-mail.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2012.

Prof.^a Maria Lúcia de Castro Polisseni
Pró-Reitora Adjunta de Extensão da UFJF

Anexo: Lista de Bairros do Entorno do Campus: (em ordem alfabética)

Adolfo Vireque
Aeroporto
Alto Sumaré
Altos dos Pinheiros
Borboleta
Bosque do Imperador
Bosque Imperial
Caiçaras
Cascatinha
Chácara Paço del Rey
Chalés Imperador
Cidade Universitária
Colinas do Imperador
Cruzeiro Santo Antônio
Dom Bosco
Dom Orione
Granville
Itatiaia
Jardim Marajoara
Marilândia
Moradas do Serro
Nossa Senhora de Fátima
Nova Califórnia
Novo Horizonte
Parque Jardim da Serra
Parque Soledade
Portal da Torre
Recanto dos Bruggers
Residencial Pinheiros
Santana
Santos Dumont
São Clemente
São Pedro
Serra Azul
Spinaville
Teixeiras
Tupã
Viña Del' Mar